



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2726

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 4 de janeiro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

ANEXO ÚNICO PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO MUNICÍPIO 2022

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	18.467.470,00	1.575.348,97	1.370.359,57	1.385.099,57	1.377.729,57	1.509.704,27	1.876.148,37
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.460.470,00	1.121.442,30	872.232,90	872.232,90	872.232,90	996.837,60	1.370.651,70
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.270.000,00	439.166,67	439.166,67	439.166,67	439.166,67	439.166,67	439.166,67
4 - INVESTIMENTOS	737.000,00	14.740,00	58.960,00	73.700,00	66.330,00	73.700,00	66.330,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	18.467.470,00	1.436.689,57	1.362.989,57	1.494.964,27	1.487.594,27	1.348.249,57	2.242.592,47
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.460.470,00	872.232,90	872.232,90	996.837,60	996.837,60	872.232,90	1.744.465,80
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.166,67	439.166,67	439.166,67	439.166,67	439.166,67	439.166,67	439.166,67
4 - INVESTIMENTOS	737.000,00	125.290,00	51.590,00	58.960,00	51.590,00	36.850,00	58.960,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	1.568.200,00	99.042,00	120.340,00	106.030,00	115.862,00	128.500,00	154.948,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.391.000,00	97.370,00	111.280,00	97.370,00	97.370,00	111.280,00	139.100,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.200,00	1.672,00	8.360,00	18.392,00	16.720,00	16.720,00	15.048,00
4 - INVESTIMENTOS	10.000,00	-	700,00	300,00	100,00	500,00	800,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	1.568.200,00	115.418,00	114.690,00	125.784,00	125.356,00	114.390,00	247.840,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.391.000,00	97.370,00	97.370,00	111.280,00	111.280,00	97.370,00	222.560,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.200,00	15.048,00	16.720,00	13.376,00	16.720,00	16.720,00	25.080,00
4 - INVESTIMENTOS	10.000,00	3.000,00	600,00	2.800,00	700,00	300,00	200,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO	7.999.000,00	343.468,00	531.944,00	487.606,00	703.150,00	711.530,00	763.738,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.393.000,00	307.510,00	351.440,00	307.510,00	307.510,00	351.440,00	439.300,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.595.800,00	35.958,00	179.790,00	179.790,00	395.538,00	359.580,00	323.622,00
4 - INVESTIMENTOS	10.200,00	-	714,00	306,00	102,00	510,00	816,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO	7.999.000,00	634.192,00	667.702,00	606.002,00	639.818,00	667.396,00	1.242.454,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.393.000,00	307.510,00	307.510,00	351.440,00	307.510,00	307.510,00	702.880,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.595.800,00	323.622,00	359.580,00	251.706,00	287.664,00	359.580,00	539.370,00
4 - INVESTIMENTOS	10.200,00	3.060,00	612,00	2.856,00	714,00	306,00	204,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.03.00 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	3.569.200,00	247.342,00	316.824,00	247.492,00	289.490,00	260.504,00	356.820,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.349.000,00	234.430,00	301.410,00	234.430,00	267.920,00	234.430,00	468.860,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.200,00	12.912,00	15.064,00	12.912,00	21.520,00	25.824,00	21.520,00
4 - INVESTIMENTOS	5.000,00	-	350,00	150,00	50,00	250,00	400,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.03.00 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	3.569.200,00	261.754,00	245.490,00	292.992,00	325.432,00	241.036,00	484.024,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.349.000,00	234.430,00	234.430,00	267.920,00	301.410,00	234.430,00	468.860,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.200,00	25.824,00	10.760,00	23.672,00	23.672,00	6.456,00	15.064,00
4 - INVESTIMENTOS	5.000,00	1.500,00	300,00	1.400,00	350,00	150,00	100,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.04.00 - SECR DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	10.878.850,00	721.991,00	653.902,50	1.261.205,00	686.147,00	1.121.386,00	904.895,50
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.645.100,00	291.608,00	291.608,00	255.157,00	255.157,00	255.157,00	400.961,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.173.050,00	430.383,00	358.652,50	1.004.227,00	430.383,00	860.766,00	502.113,50
4 - INVESTIMENTOS	60.700,00	-	3.642,00	1.821,00	607,00	5.463,00	1.821,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.04.00 - SECR DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	10.878.850,00	909.836,50	760.305,50	1.112.207,50	939.610,50	685.540,00	1.121.823,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.645.100,00	255.157,00	255.157,00	291.608,00	291.608,00	255.157,00	546.765,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.173.050,00	645.574,50	502.113,50	789.035,50	645.574,50	430.383,00	573.844,00
4 - INVESTIMENTOS	60.700,00	9.105,00	3.035,00	31.564,00	2.428,00	-	1.214,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14.602.500,00	1.459.151,00	1.167.328,00	1.167.965,00	875.526,00	1.021.955,00	1.459.806,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.620.000,00	462.000,00	369.600,00	323.400,00	277.200,00	323.400,00	462.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.971.500,00	997.150,00	797.720,00	698.005,00	598.290,00	698.005,00	997.150,00
4 - INVESTIMENTOS	10.900,00	0,00	0,00	5.559,00	0,00	545,00	654,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	1,00	8,00	1,00	38,00	5,00	2,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14.602.500,00	1.022.076,00	1.021.843,00	1.167.321,00	1.167.670,00	1.167.975,00	2.044.882,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.620.000,00	323.400,00	323.400,00	369.600,00	369.600,00	369.600,00	646.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.971.500,00	698.005,00	698.005,00	797.720,00	797.720,00	797.720,00	1.396.010,00
4 - INVESTIMENTOS	10.900,00	654,00	436,00	0,00	327,00	654,00	2.071,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	17,00	2,00	1,00	23,00	1,00	1,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.06.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	493.800,00	34.566,00	69.132,00	34.566,00	34.566,00	34.566,00	39.504,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.000,00	33.810,00	67.620,00	33.810,00	33.810,00	33.810,00	38.640,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.800,00	686,00	1.372,00	686,00	686,00	686,00	784,00
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	70,00	140,00	70,00	70,00	70,00	80,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.06.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	493.800,00	34.566,00	34.566,00	39.504,00	39.504,00	29.628,00	69.132,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.000,00	33.810,00	33.810,00	38.640,00	38.640,00	28.980,00	67.620,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.800,00	686,00	686,00	784,00	784,00	588,00	1.372,00
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	70,00	70,00	80,00	80,00	60,00	140,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.339.700,00	302.239,00	389.693,00	530.835,00	776.151,00	181.671,00	372.476,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.000,00	90.860,00	116.820,00	77.880,00	77.880,00	90.860,00	129.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.019.700,00	211.379,00	271.773,00	452.955,00	694.531,00	90.591,00	241.576,00
4 - INVESTIMENTOS	22.000,00	0,00	1.100,00	0,00	3.740,00	220,00	1.100,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.339.700,00	513.618,00	194.431,00	164.234,00	207.411,00	332.436,00	374.505,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.000,00	90.860,00	103.840,00	103.840,00	116.820,00	90.860,00	207.680,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.019.700,00	422.758,00	90.591,00	60.394,00	90.591,00	241.576,00	150.985,00
4 - INVESTIMENTOS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,00

Valores em R\$ 1.00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.08.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	4.160.700,00	189.552,00	313.716,00	284.748,00	273.675,00	342.405,00	440.124,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.821.000,00	145.680,00	182.100,00	109.260,00	127.470,00	127.470,00	200.310,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.193.600,00	43.872,00	131.616,00	175.488,00	109.680,00	175.488,00	219.360,00
4 - INVESTIMENTOS	146.100,00	0,00	0,00	0,00	36.525,00	39.447,00	20.454,00

Valores em R\$ 1.00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	191.283.050,00	20.755.651,50	10.334.414,00	12.872.870,50	13.595.520,50	14.785.701,00	18.679.480,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.045.100,00	19.186.314,00	8.222.706,00	8.222.706,00	8.222.706,00	9.593.157,00	13.704.510,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	100,00	14,00	6,00	6,00	6,00	7,00	10,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.347.250,00	1.540.417,50	2.053.890,00	4.621.252,50	4.621.252,50	5.134.725,00	4.107.780,00
4 - INVESTIMENTOS	2.890.500,00	28.905,00	57.810,00	28.905,00	751.530,00	57.810,00	867.150,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	1,00	2,00	1,00	26,00	2,00	30,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	191.283.050,00	15.783.740,00	14.648.006,50	13.332.001,50	15.841.552,00	13.816.568,00	26.837.544,50
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.045.100,00	9.593.157,00	9.593.157,00	9.593.157,00	9.593.157,00	9.593.157,00	21.927.216,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	16,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.347.250,00	6.161.670,00	4.621.252,50	3.594.307,50	6.161.670,00	4.107.780,00	4.621.252,50
4 - INVESTIMENTOS	2.890.500,00	28.905,00	433.575,00	144.525,00	86.715,00	115.620,00	289.050,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	1,00	15,00	5,00	3,00	4,00	10,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.10.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	55.312.790,00	4.662.645,30	3.871.895,30	3.871.895,30	3.871.895,30	2.291.983,70	6.479.384,80
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.815.000,00	1.657.800,00	967.050,00	967.050,00	967.050,00	967.050,00	1.519.650,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	2.000.000,00	240.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	220.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.123.590,00	2.318.651,30	2.318.651,30	2.318.651,30	2.318.651,30	993.707,70	3.974.830,80
4 - INVESTIMENTOS	1.211.200,00	84.784,00	84.784,00	84.784,00	84.784,00	36.336,00	145.344,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.163.000,00	361.410,00	361.410,00	361.410,00	361.410,00	154.890,00	619.580,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.10.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	55.312.790,00	6.004.934,80	2.686.961,60	4.030.045,30	3.871.895,30	3.871.895,30	9.797.358,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.815.000,00	1.105.200,00	967.050,00	1.105.200,00	967.050,00	967.050,00	1.657.800,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	2.000.000,00	160.000,00	140.000,00	160.000,00	140.000,00	140.000,00	240.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.123.590,00	3.974.830,80	1.324.943,60	2.318.651,30	2.318.651,30	2.318.651,30	6.624.718,00
4 - INVESTIMENTOS	1.211.200,00	145.344,00	48.448,00	84.784,00	84.784,00	84.784,00	242.240,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.163.000,00	619.560,00	206.520,00	361.410,00	361.410,00	361.410,00	1.032.600,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.11.00 - SECR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	19.893.300,00	361.772,00	1.573.397,00	1.880.810,00	1.712.028,00	1.742.179,00	1.993.671,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.757.000,00	192.990,00	220.560,00	192.990,00	192.990,00	220.560,00	303.270,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.878.200,00	168.782,00	1.350.256,00	1.687.820,00	1.519.038,00	1.519.038,00	1.687.820,00
4 - INVESTIMENTOS	258.100,00	0,00	2.581,00	0,00	0,00	2.581,00	2.581,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.11.00 - SECR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	19.893.300,00	1.714.609,00	1.742.179,00	1.635.341,00	1.817.028,00	1.815.268,00	1.905.018,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.757.000,00	192.990,00	220.560,00	220.560,00	220.560,00	192.990,00	385.980,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.878.200,00	1.519.038,00	1.519.038,00	1.350.256,00	1.519.038,00	1.519.038,00	1.519.038,00
4 - INVESTIMENTOS	258.100,00	2.581,00	2.581,00	64.525,00	77.430,00	103.240,00	0,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23.282.700,00	938.056,00	1.764.924,00	1.890.672,00	2.365.741,00	2.052.596,00	2.178.421,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.769.200,00	683.844,00	683.844,00	683.844,00	683.844,00	781.536,00	1.074.612,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.907.700,00	238.154,00	952.616,00	1.190.770,00	1.071.693,00	1.190.770,00	1.071.693,00
4 - INVESTIMENTOS	1.605.600,00	16.056,00	128.448,00	16.056,00	610.128,00	80.280,00	32.112,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	200,00	2,00	16,00	2,00	76,00	10,00	4,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23.282.700,00	3.078.831,00	1.647.191,00	1.750.210,00	1.984.409,00	1.295.287,00	2.336.362,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.769.200,00	781.536,00	781.536,00	781.536,00	781.536,00	683.844,00	1.367.688,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.907.700,00	2.024.309,00	833.539,00	952.616,00	833.539,00	595.385,00	952.616,00
4 - INVESTIMENTOS	1.605.600,00	272.952,00	32.112,00	16.056,00	369.288,00	16.056,00	16.056,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	200,00	34,00	4,00	2,00	46,00	2,00	2,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.16.00 - SECR DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO	3.380.100,00	221.484,00	270.408,00	231.566,00	266.853,00	236.607,00	307.764,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.876.000,00	201.320,00	230.080,00	201.320,00	201.320,00	201.320,00	287.600,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.400,00	19.856,00	39.712,00	29.784,00	64.532,00	34.748,00	19.856,00
4 - INVESTIMENTOS	7.700,00	308,00	616,00	462,00	1.001,00	539,00	308,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.16.00 - SECR DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO	3.380.100,00	330.900,00	275.448,00	270.408,00	280.490,00	192.724,00	495.447,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.876.000,00	230.080,00	230.080,00	230.080,00	230.080,00	172.560,00	460.160,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.400,00	99.280,00	44.676,00	39.712,00	49.640,00	19.856,00	34.748,00
4 - INVESTIMENTOS	7.700,00	1.540,00	693,00	616,00	770,00	308,00	539,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE	97.773.040,00	6.501.779,40	7.607.812,20	8.374.859,60	8.375.696,60	8.585.542,60	8.459.751,20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.984.500,00	1.888.605,00	1.468.915,00	1.468.915,00	1.468.915,00	1.678.760,00	2.308.295,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	100,00	9,00	7,00	7,00	7,00	8,00	11,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.704.740,00	4.602.284,40	6.136.379,20	6.903.426,60	6.903.426,60	6.903.426,60	6.136.379,20
4 - INVESTIMENTOS	83.600,00	10.868,00	2.508,00	2.508,00	3.344,00	3.344,00	15.048,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	13,00	3,00	3,00	4,00	4,00	18,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE	97.773.040,00	9.911.465,40	8.375.696,60	6.286.911,40	9.359.286,00	6.082.087,40	9.852.151,60
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.984.500,00	1.468.915,00	1.468.915,00	1.678.760,00	1.678.760,00	1.468.915,00	2.937.830,00
2 - JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA	100,00	7,00	7,00	8,00	8,00	7,00	14,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.704.740,00	8.437.521,40	6.903.426,60	4.602.284,40	7.670.474,00	4.602.284,40	6.903.426,60
4 - INVESTIMENTOS	83.600,00	5.016,00	3.344,00	5.852,00	10.032,00	10.868,00	10.868,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	6,00	4,00	7,00	12,00	13,00	13,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02.15.00 - SECR DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO	15.045.600,00	854.739,00	1.109.214,00	983.846,00	1.165.046,00	1.259.575,00	1.469.887,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.770.000,00	823.900,00	941.600,00	823.900,00	823.900,00	941.600,00	1.177.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.083.900,00	30.839,00	154.195,00	154.195,00	339.229,00	308.390,00	277.551,00
4 - INVESTIMENTOS	191.700,00	-	13.419,00	5.751,00	1.917,00	9.585,00	15.336,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02.15.00 - SECR DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO	15.045.600,00	1.158.961,00	1.143.792,00	1.211.149,00	1.201.731,00	1.138.041,00	2.349.619,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.770.000,00	823.900,00	823.900,00	941.600,00	941.600,00	823.900,00	1.883.200,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.083.900,00	277.551,00	308.390,00	215.873,00	246.712,00	308.390,00	462.585,00
4 - INVESTIMENTOS	191.700,00	57.510,00	11.502,00	53.676,00	13.419,00	5.751,00	3.834,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO/GRUPO DE DESPESA	TOTAL	QUOTAS					
		Janeiro					



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.245, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Ouvidora Geral, a pedido.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

THAIS ANDRESSA CONSTANTINO, portadora da cédula de identidade RG nº 33.811.106-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.791.128-78, do emprego público, de provimento em comissão, de Ouvidora Geral do Município, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de janeiro de 2022

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.246, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidora.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

THAIS ANDRESSA CONSTANTINO, portadora da cédula de identidade RG nº 33.811.106-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.791.128-78, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Prefeito - AGP1, no regime jurídico-administrativo, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de janeiro de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.247, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidoras como pregoeiras e designa membros de Equipe de Apoio para o exercício de 2.022.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no inciso V do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve,

DESIGNAR:

ADRIANA STOCO, lotada junto à Secretaria

de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de **PREGOEIRA** e **ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBRÓSIO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANA LAURA DOMINGOS GASPAS**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MELISSA PALMA VAZ DELFORNO**, lotada junto a Secretaria de Governo, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, para atividade de membro de **EQUIPE DE APOIO**, durante o exercício de 2022.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de janeiro de 2022.

(Portaria nº 8.247/22 – fls. 02)

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.248, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidores para compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da municipalidade, durante o exercício de 2.022.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no inciso V do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve,

NOMEAR:

em conformidade com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores **ADRIANA STOCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **THAIS ANDRESSA CONSTANTINO**, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, sob a presidência da primeira, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, durante o exercício de 2.022.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de janeiro de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.249, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Designa Coordenadora de Gabinete como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a Coordenadora de Gabinete **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, como responsável pela Secretaria de Governo, do período de 03 à 07 de janeiro de 2022, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Antonio de Carvalho, por motivo de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de janeiro de 2022

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.250, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidoras concursadas para o desempenho de funções gratificadas.”

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE, responsável pela Secretaria de Governo, da Prefeitura do Município de Itatiba, resolve

I - DESIGNAR:

a) **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, portadora do RG nº 34.464.785-7 e inscrita no CPF/MF nº 289.905.738-31, Auxiliar Administrativo, admitida em 10/03/04, para exercer função gratificada como Encarregada do Sistema AUDESP - Licitações, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial; b) **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, portadora do RG nº 33.422.390-8 e inscrita no CPF/MF nº 220.686.968-35, Auxiliar Administrativo, admitida em 21/02/07, para exercer função gratificada como Encarregada da Elaboração de Contratos, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

c) **ANA LAURA DOMINGOS GASPAS**, portadora do RG nº 49.709.995-0 e inscrita no CPF/MF nº 401.706.618-65, Auxiliar Administrativo, admitida em 06/03/12, para exercer a função gratificada como Encarregada da Elaboração de Minutas Administrativas, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;

d) **ANA PAULA PUGLIERO SOUZA**, portadora do RG nº 26.853.170-5 e inscrita no CPF/MF nº 264.644.598-99, PEB II - Ed. Artística, admitida em 13/04/09, para exercer a função gratificada como Encarregada da Oficina de Corte e Costura, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;

(Portaria nº 8.250/22 – fls. 02)

e) **DANIELA MONTE RABECHI**, portadora do RG nº 17.368.679 e inscrita no CPF/MF nº 158.345.838-73, Coordenadora Pedagógica, admitida em 08/09/17, para exercer a função gratificada como Encarregada do Programa Reintegração, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial; e,

f) **PATRICIA ALVES RIBEIRO CODIGNOLE**, portadora do RG nº 40.062.373-0 e inscrita no CPF/MF nº 328.803.338-06, PDI, admitida em 22/08/11, para exercer a função gratificada como Encarregada do Programa Mulher em Ação, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

II – REVOGAR:

o inciso IV, da Portaria nº 8.063, de 25 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.022 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 03 de janeiro de 2022.

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Responsável pela Secretaria de Governo
(Portaria nº 8.249/22)

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.251, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada.”

EDUARDO SAMIR AOUN, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

CESSAR:

a partir desta data, a designação de função gratificada da servidora **PATRICIA FERNANDES MAURICIO**, portadora do RG nº 21.464.880-1 e inscrita no CPF/MF nº 157.668.778-38, como Encarregada do Gabinete do Secretário, concedida pela Portaria nº 8.076, de 25 de maio de 2021, inciso VI.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 03 de janeiro de 2022.

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.252, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Designa servidora concursada para o desempenho de função gratificada.”

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

DESIGNAR:

PATRICIA FERNANDES MAURICIO, portadora do RG nº 21.464.880-1 e inscrita no CPF/MF nº 157.668.778-38, Auxiliar Administrativo, admitida em 18/04/01, para exercer função gratificada como Encarregada do Expediente da COBEMA, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 03 de janeiro de 2022

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.253, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Cessa a designação de servidor para o desempenho de função gratificada.”

FLAVIO ADRIANO MONTE, Secretário de Assuntos Institucionais da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

CESSAR:

a partir desta data, a designação de função gratificada do servidor **DANILO LIOTTI MARAFON**, portador do RG nº 32.453.301-9 e inscrito no CPF/MF nº 291.783.728-44, como Encarregado do Departamento de Expediente, concedida pela Portaria nº 8.066, de 25 de maio de 2021.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 03 de janeiro de 2022.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Secretário de Assuntos Institucionais

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.254, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia Ouvidor Geral do Município.”

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

DANILO LIOTTI MARAFON, portador do RG nº 32.453.301-9 e inscrito no CPF/MF nº 291.783.728-44, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Ouvidor Geral do Município, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de janeiro de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



DECRETOS

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)

DECRETO Nº 7.653, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais, durante o exercício de 2.022.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a necessidade de se reunir, em um único ato, as datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

Considerando a instituição, no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”;

Considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal;

Considerando, ainda, que a medida ora aventada já vem sendo adotada, com sucesso, neste e em outros municípios;

DECRETA:

Art. 1º. No exercício de 2022, as repartições públicas do Município, além dos dias destinados ao descanso semanal, não funcionarão nas seguintes datas:

I - FERIADOS LOCAIS:

- 15 de abril (sexta-feira) - Dia da Paixão do Senhor;
- 16 de junho (quinta-feira) - Dia de “Corpus Christi”;
- 08 de setembro (quinta-feira) - Dia da Padroeira de Itatiba;
- 20 de novembro (domingo) - Dia da Consciência Negra.

(Decreto nº 7.653/21 – fls. 02)

II - FERIADO ESTADUAL:

- 9 de julho (sábado) - Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III - FERIADOS NACIONAIS:

- 1º de janeiro (sábado) - Dia da Confraternização Universal;
- 21 de abril (quinta-feira) - Dia de Tiradentes;
- 1º de maio (domingo) - Dia do Trabalho;
- 7 de setembro (quarta-feira) - Dia da Independência do Brasil;
- 12 de outubro (quarta-feira) - Dia da Padroeira do Brasil;
- 2 de novembro (quarta-feira) - Dia de Finados;
- 14 de novembro (segunda-feira) - Antecipação do Dia da Proclamação da República;
- 25 de dezembro (domingo) - Dia de Natal.

IV - PONTOS FACULTATIVOS:

- 28 de fevereiro e 1º de março (segunda e terça-feira) - Carnaval;
 - 02 de março até as 12h00 (quarta-feira) - Quarta-Feira de Cinzas;
 - 14 de abril (quinta-feira) - véspera do Dia da Paixão do Senhor;
 - 22 de abril (sexta-feira) - dia posterior ao feriado do Dia de Tiradentes;
 - 17 de junho (sexta-feira) - dia posterior ao feriado do Dia de “Corpus Christi”;
- (Decreto nº 7.653/21 – fls. 03)
- 09 de setembro (sexta-feira) - dia posterior ao Dia da Padroeira;
 - 31 de outubro (segunda-feira) - Postergação do Dia do Funcionário Público Municipal;
 - 1º de novembro (terça-feira) - Aniversário da Cidade.

Art. 2º As repartições públicas do Município não funcionarão, ainda, nos seguintes dias:

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - 26 de dezembro (segunda-feira) à 30 de dezembro (sexta-feira).

Art. 3º. As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados no art. 2º deste Decreto deverão ser compensadas pelo servidor até 31/12/2022, em conformidade com o Acordo Coletivo a ser assinado em conjunto com o Sindicato da categoria, exceto se nos dias referidos o servidor estiver afastado por licença, férias, licença-prêmio ou não for dia normal de trabalho.

§ 1º. As horas compensadas serão lançadas em Banco de Horas específico, no Sistema de Gestão de Pessoas - Controle de Ponto, e quando o servidor atingir o limite máximo de horas necessárias para a compensação das emendas, não serão permitidos novos lançamentos.

§ 2º. A compensação, quando realizada, deverá ser superior a 15 (quinze) minutos no início ou no término da jornada diária, destinada, exclusivamente, para a compensação referida neste Decreto, cabendo ao servidor solicitar ao responsável de pessoal da Unidade de Gestão em que estiver lotado o lançamento no Sistema de Gestão de Pessoas - Controle de Ponto.

§ 3º. O servidor poderá consultar e acompanhar as horas lançadas no Banco de Horas e as horas a compensar diretamente em na Secretaria em que estiver lotado.

§ 4º. O responsável de pessoal da Unidade de Gestão em que o servidor estiver lotado terá acesso às informações do Banco de Horas e das horas a compensar, podendo o servidor, no caso de dificuldades, obter estas informações com o responsável de pessoal.

§ 5º. Caso, ao período final de compensação, o servidor possua saldo devedor em Banco de Horas, será efetivado o desconto em sua remuneração, referente ao mês subsequente.

(Decreto nº 7.653/21 – fls. 04)

Art. 4º. As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º deste Decreto, cabendo a respectiva secretaria, se for o caso, fazer cumprir a escala de trabalho contínuo.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais aqueles destinados ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta poderá colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, a ser definido pelo Secretário de cada pasta.

Art. 5º. As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviços junto a outros órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, em 22 de dezembro de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.654, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a eleição realizada no dia 20 de outubro de 2021, para escolha dos membros representantes da sociedade civil, e

Considerando ainda as indicações faltantes, conforme pressupõe o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.098, de 1º de março de 2018, sugeridas nas reuniões do Conselho, realizadas nos dias 08 de novembro e 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: LUÍS SOARES DE CAMARGO
SUPLENTE: SAMANTHA GIANI MASSARETTI

TITULAR: CAROLINE DUARTE BICCARELLI
SUPLENTE: HELOISE PIGATTO

II - um (01) representante da Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: ADRIANA GORI LEARDINE
SUPLENTE: MARIA ELIZABETH T. ALVES SIQUEIRA

(Decreto nº 7.654/22 – fls. 02)

III - um (01) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

TITULAR: MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS MAZIERO

IV - um (01) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

TITULAR: DIEGO JOSÉ DE FREITAS
SUPLENTE: ANA JULIA DE MORAES GUERRA

V - um (01) representante da Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA:

TITULAR: DÉBORA GIANI
SUPLENTE: SANDRA DE CÁSSIA BREDARIOL JERICÓ

VI - um (01) representante dos Meios de Hospedagem:

TITULAR: IZILDINHA BAPTISTELLA RABECHI
SUPLENTE: MARCELO FRANCISCON

VII - um (01) representante do Setor Moveleiro:

TITULAR: MARIO HENRIQUE DE MORAES
SUPLENTE: LAURO JOSÉ ROSSATTO

VIII - um (01) representante das Agências de Turismo:

TITULAR: CARLOS EDUARDO DA FONSECA BETTIN
SUPLENTE: SOFIA ORDINE FLAIBAM

IX - um (01) representante dos empreendedores de turismo privado:

TITULAR: JOSÉ VITAL ROMBOLI
SUPLENTE: ANA PAULA SOPRANI CAVANI

(Decreto nº 7.654/22 – fls. 03)

X - um (01) representante de restaurantes e bares diferenciados:

TITULAR: CRISTINE GAETA
SUPLENTE: NARA BAPTISTELLA RABECHI PANCOTTO

XI - um (01) representante do Setor de Artesanato:

TITULAR: FRANCINI CABRERA PIERA
SUPLENTE: MELISSA VIEIRA MIZUHIRA

XII - um (01) representante da Associação

dos Produtores Rurais:

TITULAR: CARLOS ALBERTO CAPELETTO
SUPLENTE: ROGÉRIO FERRARI

XIII - um (01) representante da Federação Ornitológica do Brasil - FOB:

TITULAR: IVO PRADO
SUPLENTE: ANTONIO ROBERTO MASSARETTO

XIV - um (01) representante da Imprensa local:

TITULAR: IAGO KAÍQUE AUGUSTO
SUPLENTE: DAVID BENEDETTI

Parágrafo único. A função dos membros do Conselho não é remunerada.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

(Decreto nº 7.654/22 – fls. 04)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de janeiro de 2022

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



COBEMA

COORDENADORIA DO
Bem-estar Animal

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Informação e Agendamento de Castração
(atendimento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h)

(11) 4487-2805

Denúncias de Maus Tratos

(ligação ou WhatsApp):

(11) 94030-6689



Prefeitura
de Itatiba

